

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 059/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° CRIAR, a partir de 14 de fevereiro de 2011, o Departamento de Arte e Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2° Atribuir ao Chefe do Departamento de Arte e Cultura a função gratificada, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS